



PORTARIA G.P. N°.: 1234, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 102.202, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 007.691.071-76, **05 (cinco) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	06/08/2018 07/08/2018 08/08/2018	REUNIÃO DO CONASEMS E DO CONARES EM BRASÍLIA.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 R\$ 150,00
	SANTA CRUZ - GO	13/09/2018	REUNIÃO DO CIR EM SANTA CRUZ DE GOIÁS.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	14/09/2018	SAI PARA GOIÂNIA NO DIA 14/09/2018 AS 06:00 HORAS PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA SUVISA SOBRE A ATUAÇÃO DA VIGILÂNCIA NO PRONTO SOCORRO.	R\$ 80,00
				Total: R\$ 610,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal